(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 096

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE MAIO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 24 MAIO 11 ter

Sp D	Ten Cel ALEXANDRE FREITAS	- CPEx
OD	1° Ten VANÊSSA	- CCIEx
Aux OD	1° Ten ALESSANDRO JOSÉ	- CPEx
Cuanda da Ouantal		

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GIULIANO	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt JAQUELINE	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GIULIANO	- CPEx
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt JAQUELINE	- CPEx
Cb Gd	Cb LEONARDO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- CPEx
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd DJULIANO - CPEx; FERREIRA - SEF; LEANDRO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd INDINALDO - CPEx; DANILO - SEF; PAULO COST	TA - DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd J. RICARDO	- SEF
Perm Entrada (P4 Móvel)	Sd JADSON	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JHEFFERSON	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd ELIAS SILVA - SEF; EDUARDO -	- SEF; LAURISTON - DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd PORTO	- SEF
Cozinheiro	Sd DE SOUZA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MÁRIO - SEF; CASTELO - DGO; SILAS - CCIEx; MORAES - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - CCIEx; ROGEL - SEF; PAIVA - CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 17 MAIO 11

O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS deixou de responder pelo Ch da Subseção de Finanças/SEF, a contar de 17 MAIO 11; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 2) Transferência por Necessidade do Serviço Transcrição

"		
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

- 11^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
Cel Art	24059-8 026806802-0	ROBERTO DE MORAES TAVARES	DGO Brasília/DF	DSM Brasília/DF	41 57

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50."

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nr 039, de 18 MAIO 11) (Nota Nr 321-SG1.1.2/SEF, de 19 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Ni

b. Alterações de Praças

Seleção de Militares para o 15º Contingente da Cia Eng Força Paz (HAITI) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Oficio Nr 649-A3.DEC, de 27 de abril de 2011, do Coordenador do Preparo do 15º Contg Cia Eng Haiti, transcrito a seguir:

- "1. Expediente versando sobre seleção de militares para comporem o 15° Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti (Cia Eng Haiti), a ser empregado em apoio à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).
- 2. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção Interino de informar que os militares constantes da relação anexa foram selecionados para compor o 15° Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti (Cia Eng Haiti).
 - 3. Incumbiu-me, ainda, de informar que:
- a. os referidos militares deverão apresentar-se no auditório do DEC (QGEx Bl B 3º piso) até as 1000h do dia 27 MAIO 11 a fim de receberem orientações para o embarque no dia 28 de maio de 2011 com destino ao 4º B E Cmb (Itajubá/MG);
 - b. a relação é passível de alterações, podendo haver substituição de militares;
 - c. as despesas de deslocamento ficarão a cargo deste Departamento; e
- d. qualquer motivo que impeça os militares selecionados de comparecerem ao local de embarque, deverá ser informado à Assessoria 3 do Departamento de Engenharia e Construção, em caráter URGENTÍSSIMO, pelos telefones 0xx61 3415-5284, 0xx61-3415-6132 ou 0xx61 3415-6039 RITEx 860.
 - Militares Selecionados SEF:
 - 3° Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO; e
 - Sd MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM.

(Assn) ORIENTE LEAL FILHO - Cel - Chefe A3/DEC."

(Nota Nr 319-SG1.1.2/SEF, de 19 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 4

c. Diversos

1) Requisição de Cursos - Determinação

Visando à correta instrumentação processual das dispensas e inexigibilidades de licitação referentes a cursos, seminário, simpósios e palestras para os militares desta Secretaria e OMDS, determino os seguintes procedimentos:

- a) as requisições deverão dar entrada, na SSAMPS/SG4/SEF, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início do evento;
- b) anexar à requisição a ficha de solicitação de curso, com os dados do militar interessado, conforme modelo disponível no quadro de avisos SG3/intranet;
- c) juntar ao processo o "folder"/prospecto do evento contendo o objetivo, a grade disciplinar, instrutores, o período, o valor, o currículo da instituição e o curriculum vitae dos instrutores e palestrantes, se possível;
 - d) anexar, ainda, cópia deste boletim na requisição; e
- e) na requisição deverá ser explicitada a motivação (justificativa) prevista no caput do art. 2º e no caput do art. 50, ambos do Lei Nr 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).

(Nota Nr 007-SSLC/SG4/SEF, de 13 MAIO 11)

2) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr GUSTAVO BACHEGE PINHEIRO, do Hospital Santa Luzia, nos seguintes termos: "sugiro que o Maj MARCELO BIFANO DA SILVA necessita de 1 (um) dia de repouso, a contar de 16 MAIO 11, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota Nr 071-PSau/SG4/SEF, de 18 MAIO 11)

Em consequência, concedi o dia 16 MAIO 11, de repouso, ao Maj MARCELO BIFANO DA SILVA

b) Homologo o parecer médico emitido pelo 2º Ten ELIO, do HMAB, nos seguintes termos: "sugiro que o Ten Cel ANDERSON BARROS MACHADO, paciente com dor em panturrilha "E" em investigação, necessita de repouso das atividades de TAF e TFM até retorno com exames, de acordo com § 4º do art. 418 do RISG."

(Nota Nr 072-PSau/SG4/SEF, de 18 MAIO 11)

Em consequência:

- (1) dispensei o militar das atividades de TAF e TFM; e
- (2) o militar apresente os resultados quando realizados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Ni

3) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Ten Cel	MARCELO ROBERTO DA ROSA	3ª ICFEx	2010	4 JUL 11

(Solução a Msg Fax Nr 031-SSPes/3ª ICFEx, de 28 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de abril/2011 Relatório
 - 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI Nr 062, de 31 de março de 2011, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte.
- b) Foram encontradas alterações relativas ao mês de abril de 2011 pela equipe do Exame das Requisições de Auxílio-Transporte:

CPEx

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Cb	352139830	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	(1)

Legenda: (1) O valor publicado no Boletim Interno está em desacordo com o cálculo efetuado pela Comissão de Exame de Pagamento.

c) Não foram analisadas as requisições de Auxílio-Transporte dos militares relacionados no quadro a seguir:

CPEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	305646393	LEANDRO MORAES E SOUSA	(1)
3° Sgt	345938840	WALISSON RALF DOS SANTOS FERNANDES	(2)

Legendas:

- (1) Militar foi transferido; e
- (2) Militar foi licenciado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr

2) Relatório do mês anterior

Não foi sanada a alteração relativa ao mês de março de 2011, analisada pela equipe de Exame das Requisições de Auxílio-Transporte:

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
2° Sgt	342946788	EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	(1)

Legenda: (1) O militar não possui Ficha de Solicitação de Auxílio-Transporte.

Quartel em Brasília/DF, 3 de maio de 2011. (Assn) ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL - Cap, Chefe da equipe.

- 3) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de abril de 2011;
- b) O valor da SAT, a que se refere a letra b) do presente relatório, foi corrigida no pagamento do mês de maio de 2011;
 - c) Os militares, a que se refere a letra c) do presente relatório, já foram excluídos do benefício;
 - d) Publique-se este relatório com o despacho; e
- e) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 12 de maio de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

b. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de abril/2011 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados no corrente mês, os militares relacionados no BI Nr 062, de 31 de março de 2011, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar.
- b) Foram encontradas alterações relativas ao mês de abril de 2011 pela equipe do Exame da Assistência Pré-Escolar:

(1) SEF

Posto	Prec/CP	Nome	Obs
Cel	100732669	RICARDO JOSÉ ALVES	(1)(2)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 7

	(2) 11 ^a ICFEx				
	Grad	Prec/CP	Nome	Obs	
2° 5	Sgt	123006251	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE	(2)	

Legendas:

- (1) O militar não está recebendo o Auxílio Pré-Escolar referente ao filho GIUSEPPE GRANDO ALVES, nascido em 23 de setembro de 2008; e
 - (2) Falta Ficha de Solicitação de Auxílio Pré-Escolar.
 - c) Relatório do mês anterior

Não foram encontradas alterações relativas ao mês de março de 2011 pela equipe do Exame da Assistência Pré-Escolar.

Quartel em Brasília/DF, 3 de maio de 2011. (Assn) ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL - Cap, Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de abril de 2011;
 - b) O militar citado no Nr 1 da letra b) do presente ralatório, não solicitou o benefício;
- c) A Ficha do militar citado no Nr 2 da letra b) do presente relatório, já se encontra arquivada na SG1.2-Remuneração/SEF;
 - d) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- e) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 12 de maio de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

c. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de abril/2011 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os cadastros de beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes, relacionados no BI Nr 062, de 31 de março de 2011.
- b) Foi encontrada alteração relativa ao mês de abril de 2011 pela equipe do Exame do CADBEN/FUSEx:

SEF

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	DINAMIR DA LUZ BELO	340805051	(1)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Legenda: (1) A dependente (ex-esposa) consta no CADBEN/FUSEx, porém o mandado de averbação da separação judicial determinou a exclusão dela da situação de dependente econômico para fim do FUSEx.

c) Não foram analisados os cadastros do CADBEN/FUSEx dos militares relacionados no quadro a seguir:

CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	LEANDRO MORAES E SOUSA	305646393	(1)
3° Sgt	WALISSON RALF DOS SANTOS FERNANDES	345938840	(2)

Legendas:

- (1) Militar foi transferido; e
- (2) Militar foi licenciado.
- d) Relatório do mês anterior

Não foram encontradas alterações relativas ao mês de março de 2011 pela equipe do Exame do CADBEN-FUSEx.

Quartel em Brasília/DF, 3 de maio de 2011. (Assn) ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL - Cap, Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de abril de 2011;
- b) A SG1.2-Remuneração/SEF providencie com o militar citado na letra b) do Nr 1 do presente ralatório, a regularização da situação de sua ex-esposa junto ao CADBEN-FUSEx;
 - c) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 12 de maio de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr

d. Relatório do Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de abril/2011 - Relatório

1) Pastas examinadas

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cel	RÔMULO BEZERRA MARQUES	020217828	(3)
2	Cel	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	100745950	(6), (13)
3	Cel	RICARDO JOSÉ ALVES	100732669	(4), (7), (16), (18)
4	Cap	CELSO ROSSATO SANTI	024290771	(4)
	3	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	023239258	(19), (20), (21)
6	1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	305632898	(6), (7), (9), (20)
7	1° Ten	DINAMIR DA LUZ BELO	340805051	(2), (3), (5), (7), (10), (14), (22), (24)
8		TONYELA CÁRIA MARQUES	305102264	(7)
9	2° Ten	JOSÉ MARCIO DA SILVA	121113547	(1), (5)
10	S Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	340224204	(1)
11	S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	121094390	(1), (16)
12	S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	(1), (11), (16)
13	S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	121650340	(1), (5), (16)
14	2° Sgt	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	123572609	(12)
15	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	341891324	(12)
16	3° Sgt	JOSÉ ROBERTO LAU	341522762	(1), (3), (5), (12), (13), (17), (23)
17	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	351451020	(17), (25)
18	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	(7), (25)
19	Cb	MAIRTON MOTA DA SILVA	352096220	(7), (25)
20	Sd	WILLIAM SILVA COSTA	351086925	(12), (17)
21	Sd	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	345614854	(7), (25)
22	Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA	345631841	(7), (25)
23	Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	345614987	(7)
24	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	(7), (25)
25	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	352328078	(5), (7), (15), (25)
26	Sd	LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO	351444264	S/A
27	Sd	MARIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	352361293	(3), (7), (17), (25)
28	Svd Civ	ANTÔNIA GRACILDA DE CASTRO SILVA	0075777	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 10

b) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	MARA LILIAN NERES ABDON	305646336	(7)
2	1° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494	(7)
3	2° Ten	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	120900472	(7)
4	1° Sgt	REGINALDO DE SOUSA SOARES	122705085	S/A
5	1° Sgt	DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS	122703593	S/A
6	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUZA BARBOSA	345938121	S/A
7	3° Sgt	VALMIR DE SOUSA COSTA	345939277	S/A
8	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	351279975	S/A
9	Cb	RODRIGO LEONARDO MARQUES DA SILVA	345696182	S/A
10	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	S/A
11	Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO	352561975	S/A

c) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	022639391	S/A
2	Maj	LUIZ ANTÔNIO IZEL DE FREITAS	022639458	(19)
3	Cap	MARCELO DE FARIA PAULINO	024998209	(5)
4	2° Ten	RENATO VILLELA MENDES	305799069	S/A
5	Cb	ANTÔNIO WILLIAM DE ALBUQUERQUE	351932797	(12), (25)
6	Cb	RENATO PEREIRA FONSECA	351932565	(12)
7	Cb	LAELLIS DEYVIS DA SILVA	352361152	(12), (17), (25)
8	Sd	VALBER RIBEIRO CAMPOS	345469945	(12), (25)

d) DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Sgt	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS	122457539	(25)
2	3° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	341694348	S/A
3	Svd Civ	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	0075711	S/A
4	Svd Civ	ANA LÚCIA CARVALHO BAYMA	1202794	S/A

e) 11^a ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Sgt	BRUNO SANTOS CARVALHO	122703841	(5), (7), (23)
2	2° Sgt	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE	123006251	S/A
3	2° Sgt	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	343491560	S/A
4	Sd	JUCLEITONSON MARK MELO DA SILVA	353473357	S/A
5	Sd	VICTOR HUGO ZIMPECK MAGALHÃES	353472933	(5)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 11

Legendas:

- (1) Falta ficha individual;
- (2) Ficha individual desatualizada;
- (3) Declaração de Beneficiários está desatualizada;
- (4) Declaração de Beneficiários não consta boletim interno de publicação;
- (5) Falta cópia do documento comprobatório do o último posto ou graduação;
- (6) Falta autenticação na cópia do documento comprobatório do último posto ou graduação;
- (7) Falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (8) Falta cópia da certidão de nascimento do militar;
- (9) Falta autenticação na cópia da certidão de nascimento do militar;
- (10) Falta autenticação na cópia da certidão de nascimento do dependente;
- (11) Falta cópia da certidão de nascimento do dependente;
- (12) Falta cópia cartão PIS/PASEP;
- (13) Falta cópia da certidão de desquite ou divórcio:
- (14) Falta autenticação na cópia da certidão de divórcio;
- (15) Falta cópia do CPF do militar;
- (16) Cópia do CPF da esposa está com nome de solteira;
- (17) Falta Declaração de Tempo de Serviço Público e/ou Privado;
- (18) Declaração de Tempo de Serviço Público e/ou Privado está rasurada;
- (19) Falta comprovante de tempo de serviço público e/ou privado;
- (20) Falta autenticação na cópia da Declaração de Tempo de Serviço Público e/ou Privado;
- (21) Falta autenticação na cópia do Termo de Renúncia do Desconto de 1,5%;
- (22) Falta autenticação na cópia do Termo de Opção de Licença Especial;
- (23) Falta Termo de Opção de Licença Especial;
- (24) Falta autenticação na apólice do FAM; e
- (25) Falta cópia da apólice do FAM.

2) Pastas não examinadas

a) D Cont

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	LUCAS RICARDO FREITAS	353225786	(2)
2	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	353226370	(2)

b) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	LEANDRO MORAES E SOUSA	305646393	(1)
2	1° Ten	GENILSO FERREIRA CUNHA	040704569	(2)
3	S Ten	ALEXANDRE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	121651934	(2)
4	1° Sgt	JOSÉ VALGÉRIO MELO SOARES	122356251	(2)
5	3° Sgt	WALISSON RALF DOS SANTOS FERNANDES	345938840	(3)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 12

Legendas:

- (1) Pasta para Habilitação à Pensão Militar não analisada em virtude do militar ter sido transferido;
 - (2) O militar ainda não possui a Pasta para Habilitação à Pensão Militar na OM; e
- (3) Pasta para Habilitação à Pensão Militar não analisada em virtude do militar ter sido licenciado.
 - 3) Relatório do mês anterior

Permanecem as seguintes pendências dos meses anteriores:

e. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de março de 2011

1) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	341627527	(3)
2	Cb	ROBSON DAS NEVES GOMES	351177708	(1)
3	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	351135706	(1)
4	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819	(1)(2)(3)
5	Sd	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	351586338	(1)(3)
6	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352597706	(1)
7	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	(1)
8	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	(1)

2) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	2° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	305863543	(1)
2	S Ten	JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO	340895540	(2)

3) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1º Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	305725718	(1)
2	1º Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858	(1)
3	Cb	PAULO MÁRCIO MOREIRA SILVA	350158626	(1)

Legendas:

- (1) Falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (2) Falta cópia da carteira de identidade do dependente atualizada; e
- (3) Falta cópia do CPF do dependente atualizada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 13

f. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de fevereiro de 2011

1) SEF

Ord			Prec/CP	Obs
1	Ten Cel	IBERÊ SARAIVA MIRANDA	101390062	(1)(2)(3)
2	1° Ten	TONYELA CÁRIA MARQUES	305102264	(1)
3	2° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	305922075	(1)
4	2° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	305921663	(1)
5	2° Ten	LANA PEREIRA SOARES	305936224	(1)
6	3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	341428176	(4)
7	3° Sgt	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO	340809210	(2) (5)
8	Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	(1)
9	Sd	ANTÔNIO LUIS MATIAS DE ANDRADE	350065607	(1)

2) D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	MÁRCIA ELAINE DOTTA PINTO	305325717	(6)
2	2° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	305839550	(1)

3) CPEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
2	2° Ten	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	120900472	(1)

4) DGO

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cel	SÉRGIO FREIRE PIMENTA	020241539	(2) (5)
2	Cel	ROBERTO DE MORAES TAVARES	020240598	(2) (5)

Legendas:

- (1) Falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (2) Falta cópia da carteira de identidade do dependente atualizada;
- (3) Falta cópia do documento comprobatório do último posto ou graduação;
- (4) Falta certidão e folha do BI que publicou a averbação de tempo de serviço público e certidão de tempo de serviço privado;
 - (5) Falta cópia do CPF do dependente; e
 - (6) Falta a Declaração de Beneficiário atualizada.

Quartel em Brasília, DF, 3 de maio de 2011. (Assn) ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL - Cap, Chefe da equipe.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 14

Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de abril de 2011;
- b) Solicito providências da SG1.2-Remuneração/SEF e das OMDS para que sejam sanadas as faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar apontadas no Nr 1 e 3 do presente relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação;
- c) Solicito a SG1.2-Remuneração/SEF e SG1/D Cont que sanem as faltas das Pastas de Habilitação à Pensão Militar apontadas no Nr 2 do presente relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação;
- d) Os militares constantes do Nr 2 do presente relatório, que ainda fazem parte do efetivo do CPEx, deverão ter suas pastas examinadas no pagamento do mês de maio de 2011;
 - e) Publique-se este relatório com seu despacho; e
- f) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro e Gestão e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 12 de maio de 2011. (Assn) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 238-SG1.2/SEF, de 16 MAIO 11)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e OMDS tomem conhecimento e providências para sanarem as alterações discriminadas no presente relatório.

g. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependentes

- 1) A 3º Sgt RAIZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS, do CPEx, apresentou a documentação a seguir relacionada para fim de inclusão de dependentes no CADBEN/FUSEx, Salário-Família, Imposto de Renda e Assistência Pré-Escolar, conforme publicado no BI/CPEx Nr 018, de 29 ABR 11:
- Certidão de Casamento Termo Nr 9496, Livro Nr B-32, Página Nr 196, do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada em 17 OUT 03, onde consta o assento de seu casamento com o Sr ANDERSON WILLIAN DA CONCEIÇÃO MATOS, ocorrido em 17 OUT 03;
- Certidão de Nascimento Termo Nr 75747, Livro Nr A-43, Página Nr 147, do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada em 8 JUN 04, onde consta o assento de nascimento de sua filha LARISSA CORRÊA MATOS, ocorrido em 4 JUN 04; e
- Certidão de Nascimento matrícula Nr 021006 01 55 2010 1 00195 153 0091353 35, do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada em 28 JAN 10, onde consta o assento de nascimento de sua filha ANDRESSA CORRÊA MATOS, ocorrido em 25 JAN 10.

(Solução ao Encam Nr 59-SG1.4/CPEx, de 10 MAIO 11 - Protocolo Nr 46696)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 15

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da 3º Sgt RAIZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS, do CPEx, o Sr ANDERSON WILLIAN DA CONCEIÇÃO MATOS (cônjuge), LARISSA CORRÊA MATOS (filha) e ANDRESSA CORRÊA MATOS (filha), a contar do mês de maio de 2011, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alteradas pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt RAIZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345994447	14	0202

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que a militar faz jus, referente ao mês de maio de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994447	35	A3800000032

(3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994447	35	A77000009025

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de maio 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994447	35	A78000090250511

- (5) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr ANDERSON WILLIAN DA CONCEIÇÃO MATOS (cônjuge), LARISSA CORRÊA MATOS (filha), no CADBEN/FUSEx.
- c) determino que a 3º Sgt RAIZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS faça o cadastro do Sr ANDERSON WILLIAN DA CONCEIÇÃO MATOS (cônjuge), LARISSA CORRÊA MATOS (filha) e ANDRESSA CORRÊA MATOS (filha), junto ao ICT/SEF, e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 16

- 2) O 3º Sgt NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ, do CPEx, apresentou a documentação a seguir relacionada para fim de inclusão de dependentes no CADBEN/FUSEx, Salário-Família, Imposto de Renda e Assistência Pré-Escolar, conforme publicado no BI/CPEX Nr 018, de 29 ABR 11:
- Escritura Pública Declaratória de União Estável Nr 01004732, Livro Nr 0441, Página Nr 096, do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, lavrada em 7 NOV 05, onde foi registrada naquele Cartório a União Estável com a Sra CATIA FROTA PARENTE; e
- Certidão de Nascimento Termo Nr 226874, Livro Nr A-381, Folha Nr 74, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, de Brasília DF, lavrada em 14 JUN 06, onde consta o assento de nascimento de seu filho DAVI FROTA RAMOS, ocorrido em 12 JUN 06.

(Solução ao Encam Nr 58-SG1.4/CPEx, de 10 MAIO 11 - Protocolo Nr 46695)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ, do CPEx, a Sra CATIA FROTA PARENTE (companheira) e DAVI FROTA RAMOS (filho), a contar do mês de maio de 2011, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alteradas pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345994413	14	0202

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos mês de maio de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994413	35	A3800000032

(3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994413	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de maio de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994413	35	A78000090250511

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 17

- (5) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra CATIA FROTA PARENTE (companheira) e DAVI FROTA RAMOS (filho), no CADBEN/FUSEx.
- c) determino que o 3º Sgt NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ faça o cadastro da Sra CATIA FROTA PARENTE (companheira) e DAVI FROTA RAMOS (filho), junto ao ICT/SEF, e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.
- 3) O 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, do CPEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável Nr 097590, Livro Nr D-1771, Folha Nr 088, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, lavrada em 3 NOV 09, onde foi registrada naquele Cartório a União Estrável com a Sra ERIDAN SOUZA MALAQUIAS, conforme publicado no BI/CPEx Nr 018, de 29 ABR 11, e solicita a inclusão desta como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 56-SG1.4/CPEx, de 10 MAIO 11 - Protocolo Nr 46688)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, do CPEx, a Sra ERIDAN SOUZA MALAQUIAS (companheira), a contar do mês de maio de 2011, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	345994199	14	0101	

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos mês de maio de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994199	35	A3800000016

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra ERIDAN SOUZA MALAQUIAS (companheira), no CADBEN/FUSEx.
- c) determino que o 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS faça o cadastro da Sra ERIDAN SOUZA MALAQUIAS (companheira), junto ao ICT/SEF, e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 18

4) O Cb ADELINO NOVAIS DA SILVA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021238 01 55 2010 1 00425 213 0245013 03, do cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, de Brasília/DF, lavrada em 25 NOV 10, onde consta o assento de nascimento de sua filha YARA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA, ocorrido em 11 NOV 10, conforme publicado no BI/CPEx Nr 016, de 15 ABRR 11, e solicita a inclusão desta como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb ADELINO NOVAIS DA SILVA, do CPEx, a menor YARA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA, sua filha, a contar do mês de abril de 2011, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alteradas pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ADELINO NOVAIS DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352747756	14	0101

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos meses de abril e maio de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352747756	35	A3800000016

(3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90.25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352747756	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de abril de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352747756	35	A78000090250411

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 19

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

(5) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de maio de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352747756	35	A78000090250511

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor YARA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx.
- c) determino que o Cb ADELINO NOVAIS DA SILVA faça o cadastro da menor YARA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA, sua filha, junto ao ICT/SEF, e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 236-SG1.2/SEF, de 17 MAIO 11)

h. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação de Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados, para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "h", "a", "b" e "d" do Nr 3 e as letras "c", "d" e "h" do Nr 4, da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

1) SEF

Grad Nome		Data de	Tipo de passagem		Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	2 MAIO 11	B/1,50	A/2,00	7,00
Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	11 ABR 11	B/1,50	C/3,00 C/300	15,00

2) D Cont

Grad	Nama	Data de	Tipo de p	assagem	Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	LUCAS RICARDO FREITAS	4 ABR 11	B/1,50	VAP/3,00	9,00

3) DGO

Grad	Grad Nome		Tipo de p	assagem	Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	2 MAIO 11	B/1,50	Novo Gama/4,00	10,60
Sd	ELIEZER SILVA GONCALVES	1° MAR 11	B/1.50	C/3.00	7.50

(Solução aos Encam Nr 032-SG2/DGO, de 11 MAIO 11 - Protocolo Nr 46747; Encam Nr 056-SG1.4/SEF, de 11 MAIO 11; Encam Nr 066-SG1.1/D Cont, de 27 ABR 11 - Protocolo Nr 46516)

(Nota Nr 240-SG1.2/SEF, de 17 MAIO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 20

i. Prorrogação de Tempo de Serviço - Saque da Diferença da Remuneração

Seja sacado em favor do Sd ELIEZER SILVA GONÇALVES, da DGO, a diferença da remuneração a que faz jus, por ter sido concedida a sua prorrogação de tempo de serviço, a contar de 1º MAR 11, conforme publicado no BI/DGO Nr 018, de 6 MAIO 11.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 27, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353367513	0222	27 0311

2) faça a alteração do campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 01, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353367513	29	01

3) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 880, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353367513	25	880

4) faça a implantação do saque do Adicional de Habilitação atrasado, no CODOM do CPEx, referente aos meses de março, abril e maio de 2011, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A23 00034668

5) faça a implantação do saque do Adicional Militar atrasado, no CODOM do CPEx, referente aos meses de março, abril e maio de 2011, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A34 00037557

6) faça a implantação do desconto do FUSEx, no CODOM do CPEx, referente aos meses de março, abril e maio de 2011, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	Z11 00008667

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 21

j. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Comissão

- 1) Designo a comissão composta pelo Cap ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, da DGO, 2º Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMÍLIO, do CCIEx, 2º Ten ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA, do CPEx, 2º Sgt GENILDO PERES, do CPEx, 3º Sgt IVANOR PEREIRA REIS JÚNIOR, do CPEx e a Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE, da DGO, para, sob a cheña do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 ABR 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 FEV 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 ABR 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05); e
 - f) das pensões judiciais, quando for o caso.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de junho de 2011;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de julho de 2011, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho, originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de julho de 2011.

(Nota Nr 249-SG1.2/SEF, de 19 MAIO 11)

k. Plano de Saúde Suplementar - Auxílio-Indenizatório - Ressarcimento

A Servidora Civil MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nr 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar, documento Nr 41215, referente ao mês de maio de 2011, para fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa Nr 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG, e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nr 1, de 29 de dezembro de 2009.

De acordo com a MSG 540676/SIAPE, de 26 AGO 10, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente pelo sistema na rubrica 82737 é superior ao valor gasto pelo beneficiário. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto.

(Solução ao Encam Nr 10-Sec Adm/CCIEx, de 11 MAIO 11 - Protocolo Nr 46762) (Nota Nr 241-SG1.2/SEF, de 17 MAIO 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 22

I. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados, para fim de recebimento de remuneração, os domicílios bancários dos militares a seguir relacionados, conforme discriminado:

P ou Grad	Nome	De	Para
	JOELDSON FERREIRA	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
1 70 Len	GUEDES	Agência: 0482	Agência: 3482
GUEDES	GUEDES	Conta corrente: 5013561-0	Conta corrente: 01-078602-3
	DOURIVALDO SOARES	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
1 2º Cot 1	NASCIMENTO	Agência: 0482	Agência: 3482
	INASCIMENTO	Conta corrente: 3011035-0	Conta corrente: 01077332-0

(Nota Nr 239-SG1.2/SEF, de 17 MAIO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie as alterações dos domicílios bancários dos referidos militares.

m. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 24 MAIO 11					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	229	CF	652	
Oficiais PTTC	RR	37			
S Ten e Sgt	RR	155			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 MAIO 11					
Café: 142					113

(Nota Nr 141-Sv Aprv/SEF, de 23 MAIO 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 096, de 23 MAIO 11

Pag Nr 23

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, da SEF, pela Port Nr 004-11/SG1.1.1AjG/SEF, de 20 de abril de 2011, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, tendo acontecido fora do horário de expediente; não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente, conforme consta no depoimento do sindicado;
- o acidente foi causado por ato fortuito, não intencional, não havendo transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado; e
- não caracterizou como acidente em serviço, por não se enquadrar no previsto na letra "a" do item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército aprovadas pela Port Nr 247-DGP, de 7 OUT 09 e Dec Nr 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec Nr 64.517, de 15 MAIO 1969 e pelo Dec Nr 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port Nr 016-DGP, de 7 MAR 01.
- 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
 - b. não lavrar Atestado de Origem por não ser acidente em serviço;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças